



RESOLUÇÃO Nº 115/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ARTHUR ROQUE SOARES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 037/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/02569, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Arthur Roque Soares, nos estados Unidos da América, aos do 3º ano do Ensino Fundamental no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no 4º ano do Ensino Fundamental, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.